

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-1005-003-SEMAPS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 22-1005-003-SEMAPS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E A MAIA DA SILVA (FUNERÁRIA PARAPAX), NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **SUELEN DA SILVA ALVES** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 716.271.702-00 e, do outro lado a empresa a **J MAIA DA SILVA (FUNERÁRIA PARAPAX)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 04.774.567/0002-57, com sede na rua Seis, nº 2637, bairro Mutirão, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.377-045, telefone: (93) 3515-7758 e-mail: maiaparapax@gmail.com, telefone do proprietário (93) 99127-9682, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Proprietário Sr. Jonivaldo Maia da Silva, brasileiro, União Estável, empresário, residente e domiciliado na rua Coronel José Porfírio, nº 1734, bairro Centro na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-030 portador do RG nº 2634328 (2ª via) SSP/PA e CPF nº 616.379.802-30, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22-1005-003-SEMAPS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE:

08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS

08 244 0029 2.237 Atendimentos de Benefícios Eventuais

08 244 0031 2.329 Benefícios Eventuais – Cofinanciamento Estadual



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

16610000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 06/10/2023 até o dia 06/10/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22-1005-003-SEMAPS, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.3 - Planilha Demonstrativa:

Item	Qtd	Und	Descrição – Lote 01 – Sede Altamira	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	150	Und	SERVIÇO FUNERÁRIO PARA ADULTO: urna mortuária simples com visor e paramentação, modelo adulto, medindo 0,80cm de largura no ombro, e 1,50cm a 1,90m de comprimento. Higienização do corpo. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Veículo: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro da sede do município, retirando o corpo de onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. Serviço de Copa: café, água e copo descartável	Serviço	R\$ 1.001,53	R\$ 150.229,50
Item	Qtd	Und	Descrição – Lote 02 – Sede Altamira	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	50	Und	SERVIÇO FUNERÁRIO PARA CRIANÇA: urna mortuária simples com visor e paramentação, modelo infantil, medindo 0,50cm de largura no ombro, até 1,30m de comprimento. Higienização do corpo. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro da sede do município, retirando o corpo de onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. Serviço	Serviço	R\$ 1.075,00	R\$ 53.750,00



Item	Qtd	Und	Descrição – Lote 03 – Sede Altamira	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	31	Und	de Copa: café, água e copo descartável SERVIÇO FUNERÁRIO ESPECIAL PARA ADULTO: Urna: urna mortuária simples com visor e paramentação, modelo adulto, medindo 0,87cm de largura no ombro e 1,90cm a 2.50m de comprimento Higienização do corpo: Velas: mínimo de 02 velas votivas. Veículos: Veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: Transporte dentro da sede do município, retirando o corpo de onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. Serviço de Copa: café, água e copo descartável.	Serviço	R\$ 2.180,08	R\$ 67.582,48
Item	Qtd	Und	Descrição – Lote 04 – Distrito de Castelo dos Sonhos	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
3	10	Und	Serviços Funerários Adulto Aplicação de Tanatopraxia ou Somatoconservação 48h	Serviço	R\$ 1.503,00	R\$ 15.030,00
Valor Total						R\$ 286.591,98

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 25 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09
SUELEN DA SILVA ALVES
CPF nº 716.271.702-00
CONTRATANTE



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210

J MAIA DA SILVA (FUNERÁRIA PARAPAX)

CNPJ: 04.774.567/0002-57

JONIVALDO MAIA DA SILVA

CPF: CPF n.º 616.379.802-30

CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Acesso Dois n.º. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210